



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 24 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos de Emenda Parlamentar do Vereador Romer Japonês – MDB, visando custear à Construção da base de caixa d'água no Assentamento Nossa Senhora Aparecida. A execução desta obra é de extrema importância para a comunidade local, tendo em vista as dificuldades enfrentadas no abastecimento regular de água, o que compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores. A implantação de uma estrutura adequada para suporte da caixa d'água proporcionará maior eficiência no armazenamento e distribuição, garantindo o fornecimento contínuo e seguro. Ressalta-se que o acesso à água potável é um direito fundamental e essencial à saúde pública, à dignidade humana e ao desenvolvimento social. Dessa forma, o investimento contribuirá significativamente para a melhoria das condições sanitárias, prevenção de doenças e fortalecimento da infraestrutura básica da comunidade.

A emenda tem como objetivo atender a demanda da comunidade do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, garantindo melhores condições de abastecimento de água por meio da construção da base da caixa d'água. Diante do exposto, justifica-se plenamente a destinação dos recursos, considerando o relevante interesse público e os benefícios diretos que serão proporcionados aos moradores do assentamento.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.268.713,20

PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21640	Gerenciamento do Departamento Operacional	R\$12.011.518,10

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.238.713,20

PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21640	Gerenciamento do Departamento Operacional	R\$12.041.518,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

12 – SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

01.12.03 – DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

17 – SANEAMENTO

512– SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

21640 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL

3.3.90.00.00.00.1.500.0000000 – Aplicações Direta.....R\$ 30.000,00

Total da abertura de crédito adicional.....R\$ 30.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00.00.1.500.0000000 – Aplicações Direta.....R\$ 30.000,00

Total da redução..... R\$ 30.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º O repasse financeiro será realizado através de Interferência Financeira entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, através da Emenda Parlamentar tem como objetivo atender a demanda da comunidade do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, garantindo melhores condições de abastecimento de água por meio da construção da base da caixa d'água.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 057/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, referente à abertura de crédito adicional suplementar, tem como objetivo atender a demanda da comunidade do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, através de emenda parlamentar, garantindo melhores condições de abastecimento de água por meio da construção da base da caixa d'água, justifica-se plenamente a destinação dos recursos, considerando o relevante interesse público e os benefícios diretos que serão proporcionados aos moradores do assentamento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 24 de março de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Memorando 9.075/2026



Marcadores: **EMENDAS PARLAMENTARES | x** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x**
EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Vera W. **SAMAE**

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

CC

SAMAE - Diretoria

SAMAE

SEFAZ-ASOG

SAMAE

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

20/03/2026 11:02

Projeto de emenda Parlamentar

Bom dia, Prezada Assessora

Segue em anexo a solicitação de projeto de emenda parlamentar de autoria do vereador Romer Japonês, que destina recursos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae.

Diante do exposto, solicitamos a elaboração de Projeto de Lei que viabilize a devida alteração , ou seja o remanejamento orçamentário, permitindo a destinação dos recursos conforme proposto.

Qualquer dúvida a disposição.

At.te.

—
Vera Lúcia Weber

[copia alteracao emenda.pdf](#) (751,96 KB)

1 download

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda a Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 24/03/2026 10:30:56 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F56-7749-DEDC-94AE> e informe o código 9F56-7749-DEDC-94AE





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 24/03/2026		Secretaria: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito suplementar, visa destinar recursos de Emenda Parlamentar do Vereador Romer Japonês – MDB, visando custear à Construção da base de caixa d'água no Assentamento Nossa Senhora Aparecida. A execução desta obra é de extrema importância para a comunidade local, tendo em vista as dificuldades enfrentadas no abastecimento regular de água, o que compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores. A implantação de uma estrutura adequada para suporte da caixa d'água proporcionará maior eficiência no armazenamento e distribuição, garantindo o fornecimento contínuo e seguro. Ressalta-se que o acesso à água potável é um direito fundamental e essencial à saúde pública, à dignidade humana e ao desenvolvimento social. Dessa forma, o investimento contribuirá significativamente para a melhoria das condições sanitárias, prevenção de doenças e fortalecimento da infraestrutura básica da comunidade. A emenda tem como objetivo atender a demanda da comunidade do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, garantindo melhores condições de abastecimento de água por meio da construção da base da caixa d'água. Diante do exposto, justifica-se plenamente a destinação dos recursos, considerando o relevante interesse público e os benefícios diretos que serão proporcionados aos moradores do assentamento.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	UN	Serviços de Saneamento Básico	4,00	4,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL					30.000,00
criar	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Suplementação						30.000,00

Justificativa da Redução: A presente redução não afetará as metas previstas, tendo em vista que o objetivo da ação é justamente atender as propostas de emendas apresentadas.

METAS FISICAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	Unidade	Vereadores atendidos	14,00	14,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					30.000,00
F. 0054	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	2.368.051,80	2.687.779,00	30.000,00
Total da Redução						30.000,00

MARCOS SCOLARI
DIRETOR SAMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas previstas, referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, serão devidamente cumpridas, de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118	14	14	

Tangará da Serra/MT, 24 de março de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
SAMAE

ORGAO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

FUNCAO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

21640 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1577	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11501	0000000120001	96.000,00	126.000,00	116.802,00	2.139,94	0,00	0,00	9.198,00
1578	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11501	0000000120001	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1579	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11501	0000000120001	3.563.218,10	3.533.218,10	311.677,00	311.677,00	15.265,75	0,00	3.221.541,10
1580	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11501	0000000120001	45.000,00	45.000,00	6.502,42	6.502,42	0,00	0,00	38.497,58
1581	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11501	0000000120001	490.000,00	490.000,00	38.549,81	38.549,81	0,00	0,00	451.450,19
1582	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11501	0000000120001	185.000,00	185.000,00	156.386,95	156.386,95	0,00	0,00	28.613,05
1583	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11501	0000000120001	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1584	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11501	0000000120001	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1585	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11501	0000000120001	20.000,00	20.000,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	16.850,00
1586	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	0000000120001	1.950.000,00	1.950.000,00	1.177.992,55	3.819,74	0,00	0,00	772.007,45
1587	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11501	0000000120001	30.000,00	30.000,00	4.275,52	4.275,52	0,00	0,00	25.724,48
1588	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	0000000120001	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1589	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000120001	4.500.000,00	4.500.000,00	1.247.776,31	78.741,19	0,00	0,00	3.252.223,69
1590	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11501	0000000120001	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1591	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11501	0000000120001	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1592	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000120001	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1593	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11501	0000000120001	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
TOTAL (Qtd: (17))					12.011.518,10	12.011.518,10	3.063.112,56	605.242,57	15.265,75	0,00	8.948.405,54
Qtd: (17) TOTAL PROGRAMA : 0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL					12.011.518,10	12.011.518,10	3.063.112,56	605.242,57	15.265,75	0,00	8.948.405,54
Qtd: (17) TOTAL SUBFUNCAO : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					12.011.518,10	12.011.518,10	3.063.112,56	605.242,57	15.265,75	0,00	8.948.405,54
Qtd: (17) TOTAL FUNCAO : 17 - SANEAMENTO					12.011.518,10	12.011.518,10	3.063.112,56	605.242,57	15.265,75	0,00	8.948.405,54
Qtd: (17) TOTAL UNIDADE : 3 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL					12.011.518,10	12.011.518,10	3.063.112,56	605.242,57	15.265,75	0,00	8.948.405,54
Qtd: (17) TOTAL ORGAO : 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					12.011.518,10	12.011.518,10	3.063.112,56	605.242,57	15.265,75	0,00	8.948.405,54
Qtd. total 17					12.011.518,10	12.011.518,10	3.063.112,56	605.242,57	15.265,75	0,00	8.948.405,54



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.697.779,00	2.368.051,80	0,00	0,00	0,00	810.604,08	1.557.447,72
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.531.208,16	1.737.505,04
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.531.208,16	1.737.505,04
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.531.208,16	1.737.505,04
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.531.208,16	1.737.505,04
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.531.208,16	1.737.505,04
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.531.208,16	1.737.505,04
Qtd. total 2					3.598.440,40	3.268.713,20	0,00	0,00	0,00	1.531.208,16	1.737.505,04



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MARÇO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 121242/2026 Ficha: 0054 Número: 121242 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.557.447,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	30.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.527.447,72

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	30000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO 057/2026

TANGARÁ DA SERRA, 24 de Março de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F56-7749-DEDC-94AE>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	 Jaime Luis Ott Superintendente Adm. e Financeiro SAMA 20/03/2026	EMENDA PARLAMENTAR	Nº ____/2026
------------------	---	-------------------------------	--------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº ____/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, 26 de setembro 2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	12 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade:	03 – Departamento Técnico e Operacional Saneamento
Função:	17- Saneamento
Subfunção:	512- Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022- Preservação e Conservação Ambiental
Projeto Atividade:	2164- Gerenciamento Do Departamento Operacional
Natureza de Despesa:	33.90.30.00 Material de consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 Outros Recursos não Vinculados
Valor:	R\$ 30.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de recursos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto para construção da base da caixa d'água do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, visando garantir melhoria no abastecimento de água na comunidade.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.00000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 514.717,20
	Saúde: R\$ 257.358,60
	Livre Destinação: R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade destinar recursos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, visando à construção da base da caixa d'água no Assentamento Nossa Senhora Aparecida.

A execução desta obra é de extrema importância para a comunidade local, tendo em vista as dificuldades enfrentadas no abastecimento regular de água, o que compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores.

A implantação de uma estrutura adequada para suporte da caixa d'água proporcionará maior eficiência no armazenamento e distribuição, garantindo o fornecimento contínuo e seguro.

Ressalta-se que o acesso à água potável é um direito fundamental e essencial à saúde pública, à dignidade humana e ao desenvolvimento social. Dessa forma, o investimento contribuirá significativamente para a melhoria das condições sanitárias, prevenção de doenças e fortalecimento da infraestrutura básica da comunidade.

A emenda tem como objetivo atender a demanda da comunidade do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, garantindo melhores condições de abastecimento de água por meio da construção da base da caixa d'água.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a destinação dos recursos, considerando o relevante interesse público e os benefícios diretos que serão proporcionados aos moradores do assentamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA :

1. ROMER JAPONES

RS 30.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
ROMER SATOR YAMASHITA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ROMER JAPONES – MDB
VEREADOR**

Tangará da Serra – MT, 19 de março de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F56-7749-DEDC-94AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 25/03/2026 09:14:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/03/2026 09:58:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F56-7749-DEDC-94AE>